



PROJETO DE LEI PL./0105.9/2016

Denomina Rodovia Carlos Frederico Adolfo Schneider a Estrada Rio do Morro, que liga o bairro Paranaguamirim, na Zona Sul de Joinville, à BR-280 no município de Araquari.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Carlos Frederico Adolfo Schneider a Estrada Rio do Morro, que liga o bairro Paranaguamirim, na Zona Sul de Joinville, à BR-280, no município de Araquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
29ª Sessão de 14/04/16

As Comissões de: _____
(5) Justiça
(16) Transportes


Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Rodovia Carlos Frederico Adolfo Schneider a Estrada Rio do Morro, que liga o bairro Paranaguamirim, na Zona Sul de Joinville, à BR-280, no município de Araquari.

A presente proposta visa homenagear *in memoriam* Carlos Frederico Adolfo Schneider, o fundador da Ciser Parafusos e Porcas, que faleceu em 26 de dezembro de 2015, aos 92 anos, por causas naturais, deixando dois filhos e quatro netos.

O Grupo H. Carlos Schneider fundado por ele é formado por seis empresas e tem como principais ramos de atuação os fixadores, a incorporação imobiliária, a logística, a agropecuária e a energia. É hoje a maior fabricante de parafusos e porcas da América Latina, sinônimo de inovação e referência de qualidade nos segmentos em que opera. Sendo que, a Rodovia Estrada do Rio do Morro passa em frente a fábrica da Ciser.

Por essa razão, solicito aos representantes do povo catarinense que viabilizem instrumento legal para denominar de Rodovia Carlos Frederico Adolfo Schneider a atual Estrada Rio do Morro, motivo pelo qual peço acolhimento da presente proposição que ora submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.


Deputado Darci de Matos